

## ÍNDICE

11.5 - Programas de Acompanhamento e Socioambientais.....	1/5
11.5.1 - Programa de Educação Ambiental.....	1/5
11.5.1.1 - Justificativa.....	1/5
11.5.1.2 - Objetivos .....	2/5
11.5.1.3 - Sistemática de Implantação .....	3/5
11.5.1.4 - Temporalidade.....	4/5
11.5.1.5 - Resultados Esperados .....	5/5
11.5.1.6 - Inter-relação com Outros Programas .....	5/5
11.5.1.7 - Responsável pela Elaboração do Programa .....	5/5



## 11.5 - PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E SOCIOAMBIENTAIS

### 11.5.1 - Programa de Educação Ambiental

#### 11.5.1.1 - Justificativa

O presente Programa de Educação Ambiental apresenta-se como diretrizes básicas para o desenvolvimento de ações pedagógicas do âmbito da Educação Formal voltados para os municípios da Área de Influência Direta (AID) da Linha de Transmissão 500 kV São João do Piauí - Milagres.

Possui como referência a Política Nacional da Educação Ambiental (Lei 9795/99), o Decreto nº 4.281/02 que o regulamenta, e o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

A realização do Programa de Educação Ambiental da Linha de Transmissão 500 kV São João do Piauí - Milagres insere-se no contexto das medidas mitigadoras do processo de licenciamento ambiental previstas na legislação ambiental brasileira.

Tendo em vista que o empreendimento atinge uma quantidade grande de municípios, totalizando 15 municípios, entre os quais há grandes distâncias no que se refere à localização das comunidades residentes nas proximidades da Linha de Transmissão, a implementação efetiva requer espaços institucionais capazes de contribuir para aglutinação de informações e do próprio público-alvo. As unidades de ensino cumprem este requisito, além do que a natureza da atividade educacional possibilita a multiplicação e continuidade das ações do Programa para a comunidade escolar.

Este Programa foi elaborado tendo como diretriz as orientações do IBAMA na publicação “Pensando e Praticando a Educação Ambiental na Gestão do Meio Ambiente” a qual ressalta que:

“Teoria e prática são indissociáveis, são faces de uma mesma moeda. Portanto, o atingimento dos objetivos de aprendizagem passa, necessariamente, pela articulação dos elementos estruturantes do processo de ensino/aprendizado: conteúdo, subjetividade e contexto na perspectiva da unidade teoria e prática”. (Quintas, 2006:20)

Outra diretriz que baliza este Programa refere-se à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº9795/99) no que tange ao desenvolvimento da educação ambiental de forma transdisciplinar no âmbito dos currículos escolares (educação formal). Aqui é importante observar os princípios básicos da educação ambiental definidos no Art. 4º da referente Lei, tais como:

- o enfoque humanístico, holístico, democrático e participativo;
- a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob enfoque da sustentabilidade;
- o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- a garantia da continuidade e permanência do processo educativo;
- a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais.

Assim o processo de ensino-aprendizado previsto neste Programa prevê a adoção de ações participativas e inclusivas adequadas à realidade das comunidades atingidas pelo empreendimento, voltadas para a promoção da formação continuada do público-alvo aliados a uma reflexão crítica da realidade socioambiental local.

### 11.5.1.2 - Objetivos

O objetivo deste Programa é promover ações no âmbito da Educação Formal através da formação continuada de comunidades escolares de forma a potencializar a inserção transdisciplinar da educação ambiental na escola de acordo com os contextos socioambientais de cada localidade. São considerados Objetivos Específicos do Programa:

- Estabelecer parcerias para a realização das ações Programa.
- Promover ações de diagnóstico participativo de forma a compreender os contextos socioeconômicos regionais de forma a adequar as ações pedagógicas às realidades de cada localidade.
- Promover ações de formação continuada com as comunidades escolares da AID do público-alvo, fornecendo instrumentos conceituais e práticos sobre a educação ambiental voltada para a sustentabilidade.

- Trabalhar a educação no processo da gestão ambiental tendo por base a promoção de reflexões a respeito do empreendimento de forma a fortalecer a participação cidadã na gestão ambiental.
- Promover um diálogo de saberes entre o público-alvo do Programa possibilitando a reflexão coletiva sobre a dimensão histórica, social, cultural e ambiental da região, contribuindo.
- Realizar o monitoramento e avaliação das ações do programa de forma contínua, possibilitando adequações de rumos.

### 11.5.1.3 - Sistemática de Implantação

Tendo como orientação as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) o processo de ensino-aprendizado previsto neste Programa baseia-se na sustentabilidade ambiental em suas múltiplas dimensões: ecológicas, social, ética, cultural, econômica, espacial e política.

Nesse sentido, é importante que o Programa dialogue com os repertórios político-culturais das comunidades locais, considerando seus saberes, valores e práticas de forma que as ações pedagógicas estejam em consonância com os contextos regionais.

Para isso deve-se realizar Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), utilizando as informações, os temas geradores e as percepções socioambientais como subsídio para o planejamento pedagógico das ações e para a elaboração dos materiais didáticos.

Seguindo os princípios da Política Nacional de Educação Ambiental, o desenvolvimento das ações de formação continuada, deverá trabalhar de forma integrada às dimensões locais e globais. Não se pode perder de vista que os contextos locais deverão trabalhar a perspectivas das noções de risco e impacto do empreendimento refletindo sobre o papel da educação na gestão participativa.

As atividades constituintes do Programa devem ser orientadas pela práxis pedagógica, ou seja, trabalhar de forma associada teoria (reflexão crítica), sensibilização (afetos, valores e ética) e prática (ação política e comportamento cotidiano). Assim, os participantes poderão adquirir um conjunto de instrumentos interdisciplinares possibilitando a multiplicação e continuidade do processo de ensino-aprendizado pelos próprios participantes.

É importante que o Programa trabalhe metodologias participativas onde o público-alvo seja o sujeito da ação, tais como: oficinas, estudos do meio, pesquisa-ação-participante, educomunicação, dinâmicas de sensibilização, diagnósticos participativos, etc.

Como apoio às ações é importante que os materiais didáticos elaborados tenham por base os contextos locais, fornecendo conteúdo informacional, reflexivo e crítico capaz de subsidiar as ações desenvolvidas, mas que também possam ser consultados e trabalhados após o término do Programa.

Para subsidiar a tomada de decisões, a promoção de ajustes nas metodologias e procedimentos empregados é necessário o desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação como um processo contínuo inserido ao longo de todas as ações do Programa. Inclui-se aí a elaboração de relatórios mensais e de relatório final consolidando as ações desenvolvidas em todo Programa.

Seguindo esse intuito e tendo como base a urgência da participação democrática, a realização de uma atividade final de avaliação coletiva que reúna todo público-alvo envolvido possibilita a reflexão mais ampla dos erros e acertos das metodologias e procedimentos.

#### **11.5.1.3.1 - Produtos a Serem Gerados**

- Materiais didáticos de apoio às ações pedagógicas.
- Certificados de participação.
- Material de divulgação.
- Relatórios trimestrais produzidos ao longo do Programa contendo a descrição, avaliação e registro fotográfico das ações desenvolvidas.
- Um (01) relatório final contendo a descrição e avaliação consolidada das ações desenvolvidas ao longo de todo Programa.

#### **11.5.1.4 - Temporalidade**

As atividades do Programa de Educação Ambiental deverão ocorrer durante a fase de instalação do empreendimento devendo se estender até o terceiro mês da entrada em operação.

### 11.5.1.5 - Resultados Esperados

O principal resultado esperado durante e após a implementação do Programa de Comunicação Social é a Redução do Risco de Atrito com a População através de um novo relacionamento entre o Empreendedor e as comunidades das Áreas de Influência do Empreendimento em um contexto de democracia e construção da cidadania.

Através desse programa também espera-se a a minimização de Riscos de Acidentes Rodoviários e de Acidentes com Animais Peçonhentos através da inclusão desses temas nas oficinas de Educação Ambiental. Com a abordagem do tema de geração de resíduos, também pode ser reduzida a Pressão sobre Capacidade Local de Disposição de Resíduos Sólidos.

Além disso, também será viabilizada a minimização do impacto de desvalorização de propriedades, pois o programa visa informar as comunidades locais sobre seus direitos em relação às indenizações e compensações.

### 11.5.1.6 - Inter-relação com Outros Programas

Este programa possui interface direta com o Programa de Comunicação Social, o qual poderá contribuir com a divulgação das ações desenvolvidas e a mobilização do público participante. Também poderá dialogar com as demais ações e programas realizados nas fases de instalação e operação do empreendimento.

### 11.5.1.7 - Responsável pela Elaboração do Programa

TÉCNICO	FORMAÇÃO	REGISTRO
Mariza Goulart	Cientista Social e Educadora Ambiental	IBAMA: 541848